



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/011/2016

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Material de Consumo e designa fiscal de contratos e congêneres.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o inciso XV do art. 9º do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, o art. 73 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e ainda ao disposto no § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16/05/1996, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente, encarregada do recebimento do objeto dos contratos ou instrumentos congêneres relativos ao fornecimento de material de consumo.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

Membros Efetivos:

JOÃO ACÁCIO DO CARMO, Masp. 1045887-5;

FABRIZIO MANLIO HENRIQUES FERREIRA, Masp. 1124576-8;

CLAUDINEY APARECIDO DO AMARAL, Masp. 1255424-2.

Suplentes:

JOCELINO MANOEL BRAGA, Masp. 1132453-0;

CYNTHIA CAROLINA DINIZ MIRANDA, Masp 1143901-5;

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES GOZER, Masp. 1045478-3.

Art. 3º A presidência da comissão a que se refere o art. 1º será exercida pelo servidor **JOÃO ACÁCIO DO CARMO, Masp. 1045887-5**, que, quando do seu impedimento, será substituído pelo servidor **FABRIZIO MANLIO HENRIQUES FERREIRA, Masp. 1124576-8**.

Art. 4º Caberá, ainda, ao presidente a fiscalização dos contratos ou instrumentos congêneres relativos ao fornecimento de material de consumo.

Art. 5º Para os efeitos desta Portaria, quando o contrato ou instrumento congêner se tratar de material de consumo para equipamentos e sistemas de informática, integrará também a Comissão, como membro efetivo, o servidor **FELIPE ALMEIDA PEREIRA, Masp. 1272566-9**, que na sua ausência será substituído pela servidora **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES GOZER, Masp. 1045478-3**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Junior

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais